



MPC-MG

Ministério Público de Contas
do Estado de Minas Gerais

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expediente nº 141/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 16 de julho de 2025.

À

Ilustríssima Senhora

Maria Carmem Reis de Almeida Castro

Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de
Minas Gerais

Belo Horizonte / MG

Assunto: Processo SGAP nº 1.076.927

Ilustríssima Coordenadora,

Tendo em vista que o pagamento da Certidão de Débito nº 12/2024 (peça nº 51 do SGAP) foi atestado pela Coordenadoria de Débito e Multa, por meio da Certidão de Anotação de Quitação nº 94/2025 (peça nº 70 do SGAP), foi autorizada a baixa do protesto por este MPC-MG, conforme documento de peça nº 74 do SGAP.

Isto posto, encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas para arquivamento definitivo dos autos.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)